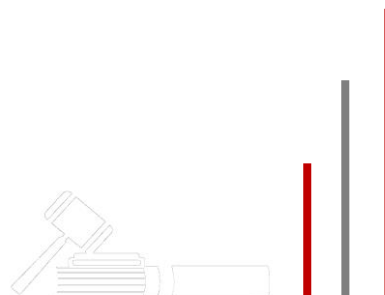




UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES

NOTA INFORMATIVA



GABINETE JURÍDICO

N.º 4 | DEZEMBRO | 2020

PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA TRABALHADORES ADMINISTRATIVOS

Foi hoje publicada a primeira alteração à Portaria n.º 411-A/2019, designada Portaria de Condições de Trabalho (PCT) para os Trabalhadores Administrativos, pela Portaria 275/2020, a qual vem proceder à actualização das condições de trabalho para os trabalhadores administrativos não abrangidos por outro instrumento de regulamentação colectiva.

A PCT para os Trabalhadores Administrativos contempla nomeadamente a alteração do subsídio de refeição para o valor de 5€ e da tabela de retribuições mínimas das diferentes categorias abrangidas por este instrumento de regulamentação colectiva de trabalho, iniciando-se agora nos 635€.

A presente portaria entra em vigor no quinto dia após a sua publicação no Diário da República e as retribuições mínimas e o subsídio de refeição produzem efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2020.

04-12-2020

Cofinanciado por:

